



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 17/12/2025

Edição nº 1938/Ano VIII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
DECRETO Nº 37.280, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025	2
DECRETO Nº 37.300, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
PORTARIA SEDUC Nº 201/2025	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	4
ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 34/2025	4
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2025	5
ATAS PE 97/2025	5
COMUNICADO: VALOR DA UFM PARA O EXERCÍCIO DE 2026	6
CONTRATO DE RATEIO Nº 29/2026	6
DATA LIMITE PARA PROTOCOLO - INSCRIÇÕES MUNICIPAIS	7
EDITAL Nº 78/2025	7
HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 34/2025	7
NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE IMPOSIÇÃO DE MULTA	8
NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE IMPOSIÇÃO DE MULTA	9
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	9
NOTIFICAÇÃO Nº 29/2025	10
TERMO DE ADITAMENTO 01/2025 AO CONTRATO 99/2025	10
TERMO DE ADITAMENTO Nº 5/2025 AO CONTRATO Nº 22/2023	10
TERMO DE COLABORAÇÃO	11
TERMO DE CONTRATO 181/2025	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	11
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA	11
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI	12
TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28.805/2025	12
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	12
EXTRATO DE ADITIVO - PLUXEE	12
CADERNOS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	14
BALANCETE SIMPLIFICADO DA RECEITA	14



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 37.280, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova Resolução nº 69/2025 da Prudenprev.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 360, de 25 de novembro de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovada a Resolução nº 69/2025 da Prudenprev, que concede a isenção de imposto de renda retido na fonte a Senhora **Celeste Isabel de Brito Freitas** em decorrência da mesma ser portadora de patologia enquadrada no rol de enfermidades para Isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte, nos termos legais.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 9 de dezembro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

RESOLUÇÃO Nº 69, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a isenção de imposto de renda retido na fonte.

A **SUPERINTENDÊNCIA DA PRUDENPREV**, autarquia municipal responsável pelo sistema previdenciário dos servidores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido realizado junto ao procedimento nº 360/2025, e:

CONSIDERANDO que a senhora Celeste Isabel de Brito Freitas é beneficiária junto ao Sistema de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO que a senhora Celeste Isabel de Brito Freitas é portadora de doença considerada grave nos termos legais, fazendo jus ao benefício de isenção de imposto de renda retido na fonte, conforme preconiza o inciso XIV, artigo 6º da Lei nº 7.713/1988;

RESOLVE DETERMINAR:

Art. 1º. Fica autorizada a isenção de pagamento do imposto de renda retido na fonte sobre os valores recebidos a título de aposentadoria concedida a **Celeste Isabel de Brito Freitas**.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 9 de dezembro de 2025.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente



EDNÉIA APARECIDA VANGELITA BELONI

Gerente de Previdência

SELMA ELIAS BENÍCIO CALÉ

Gerente Administrativa e Financeira

Código identificador: 4a128e0f-b3a6-4eba-9890-11bfd7763bc9

DECRETO Nº 37.300, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a cessação da readaptação do servidor Selvio Domingos, e dá outras providências.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 168/2009 que estabelece as disposições a serem aplicadas à readaptação;

Considerando a decisão proferida no Processo Administrativo nº 11.270/2025, bem como os pareceres médicos que o integram,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica cessada a readaptação concedida ao servidor Selvio Domingos, efetivo no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 6º, parágrafo 5º, da Lei Complementar nº 168/2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 15 de dezembro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 3992eaf9-6d09-40bc-b96a-199cb68fe5df

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 201/2025

Dispõe sobre instituição de Comissão para Implementação da Política Municipal de Educação Digital e Midiática e Adequação do Currículo à BNCC – Computação

KARINA GOMES, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Municipal de Educação Digital e Midiática, na seguinte conformidade:

- I. Andreia Guilhen Brandi – resp. pelo Departamento de Gestão da Educação Infantil;
- II. Ariadne de Sousa Evangelista – Coordenadora Pedagógica;
- III. Claudia Cristina Garcia Piffer - Supervisora de Ensino;



- IV. Dulcinéia Beirigo de Souza - Coordenadora Pedagógica;
- V. Eliane Antonia de Souza Simões - Setor de Parcerias e Convênios ;
- VI. Janaina Irene Lopes Comitre Cantero - resp. pela Coordenadoria de Gestão Educacional;
- VII. Lane Gouvea de Oliveira Pimenta - Supervisora de Ensino;
- VIII. Lilian Regina de Oliveira Moreira Gualda - Projeto Especial: Comunicação;
- IX. Márcia da Silva Mendes - resp. pelo Departamento de Gestão da Educação Fundamental;
- X. Moisés Cesar Reis - Coordenador Pedagógico;
- XI. Sandra Aparecida Tavares Barbosa do Nascimento - Coordenadora Pedagógica.

Art. 2º. A Comissão Municipal de Educação Digital e Midiática, tem a finalidade de coordenar, acompanhar e propor ações voltadas à implementação da política municipal de educação digital e midiática, bem como à adequação do currículo municipal às diretrizes da BNCC - Computação,

Art. 3º. A Comissão terá como atribuições:

- I. Estudar, analisar e propor ajustes necessários ao currículo municipal, de modo a garantir a integração efetiva das competências digitais previstas na BNCC;
- II. Elaborar orientações e encaminhamentos técnicos para implementação gradativa da educação digital e midiática na rede municipal de ensino;
- III. Propor formações, ações intersetoriais e estratégias de apoio pedagógico às unidades escolares;
- IV. Acompanhar e avaliar o desenvolvimento das ações implementadas, emitindo pareceres e recomendações quando necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 09 de dezembro de 2025.

KARINA GOMES

Secretária Municipal de Educação

Código identificador: f42759d8-48dc-44da-ba2e-1fc7c7b595ae

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 34/2025

OBJETO: serviço de instalação de cobertura metálica nas unidades de saúde, CONCORRÊNCIA Nº 34/2025, figurando como licitante adjudicatária: G S P CONSTRUTORA LTDA (Rua Treze De Maio, 95, Centro, Colina/SP).

Presidente Prudente, 9 de dezembro de 2025

Adriana Gomes Vitória Santos - Secretário(a) Municipal de Saúde

Código identificador: 80c19c4e-1c90-4805-a397-c0467d633c1b



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: TALITA DE ANDRADE PAGNOZZI 30161901840 Pregão Eletrônico 135/2025
OBJETO: instalação, manutenção, reparo, conserto e substituições referente a portão eletrônico, fechadura elétrica e interfone VALOR TOTAL R\$ 267.395,06 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 15/12/2025

Código identificador: be7d5c19-a967-4f02-99aa-c12bc54bf160

ATAS PE 97/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI Pregão Eletrônico 97/2025 OBJETO: aquisição de equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos VALOR TOTAL R\$ 25.400,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 13/12/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: M.H.M. DO COUTO – COMERCIAL Pregão Eletrônico 97/2025 OBJETO: aquisição de equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos VALOR TOTAL R\$ 19.250,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 12/12/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA Pregão Eletrônico 97/2025 OBJETO: aquisição de equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos VALOR TOTAL R\$ 20.800,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 16/12/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP Pregão Eletrônico 97/2025 OBJETO: aquisição de equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos VALOR TOTAL R\$ 209.875,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 12/12/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: HORSE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA Pregão Eletrônico 97/2025 OBJETO: aquisição de equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos VALOR TOTAL R\$ 15.900,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 16/12/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA - EPP Pregão Eletrônico 97/2025 OBJETO: aquisição de equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos VALOR TOTAL R\$ 11.475,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 12/12/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA Pregão Eletrônico 97/2025 OBJETO: aquisição de equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos VALOR TOTAL R\$ 519.657,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 12/12/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA Pregão Eletrônico 97/2025 OBJETO: aquisição de equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos VALOR TOTAL R\$ 7.350,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 15/12/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA Pregão Eletrônico 97/2025 OBJETO: aquisição de equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos VALOR TOTAL R\$ 180.000,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 15/12/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: E CAMPREGUER COMEX LTDA - EPP Pregão Eletrônico 97/2025 OBJETO: aquisição de equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos VALOR TOTAL R\$ 8.800,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 12/12/2025

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2025**

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: LG TECNOLOGIA LTDA Pregão Eletrônico 97/2025 OBJETO: aquisição de equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos VALOR TOTAL R\$ 10.350,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 15/12/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA – EPP Pregão Eletrônico 97/2025 OBJETO: aquisição de equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos VALOR TOTAL R\$ 48.200,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 16/12/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME Pregão Eletrônico 97/2025 OBJETO: aquisição de equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos VALOR TOTAL R\$ 37.400,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 12/12/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: CIRÚRGICA OURO VERDE - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP Pregão Eletrônico 97/2025 OBJETO: aquisição de equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos VALOR TOTAL R\$ 10.260,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 12/12/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: F5 DISTRIBUIDORA LTDA – ME Pregão Eletrônico 97/2025 OBJETO: aquisição de equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos VALOR TOTAL R\$ 22.500,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 12/12/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: MEDWAY SOLUÇÕES PARA A SAÚDE LTDA - EPP Pregão Eletrônico 97/2025 OBJETO: aquisição de equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos VALOR TOTAL R\$ 156.401,20 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 15/12/2025

Código identificador: e9dc1c5f-584d-47f6-ba53-2388e3ef8b4d

COMUNICADO: VALOR DA UFM PARA O EXERCÍCIO DE 2026**UFM 2026: 5,3657**

Em cumprimento ao artigo 17º, § 4º do Código Tributário Municipal (Lei Municipal 199/2015) e do Decreto 27.453/2016, e para fins de atualização monetária, informamos que, a partir de 01 de janeiro de 2026, a UFM – Unidade Fiscal do Município de Presidente Prudente passará a vigorar com correção de 4,4618%, com seu valor fixado em **5,3657** (cinco reais, três mil seiscentos e cinquenta e sete milésimos de real), para cálculo dos tributos municipais relativos ao exercício de 2026.

Cumprir informar que essa correção foi apurada pela Coordenadoria Fiscal e Tributária, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), em conformidade com a legislação vigente. O valor acima será válido para o recolhimento dos tributos do Município de Presidente Prudente em todo o território nacional.

Presidente Prudente, 16 de dezembro de 2025.**Reginaldo Souza Novaes****Coordenador Fiscal e Tributário**

Código identificador: 40907cd7-c1d0-4796-8d47-0f4c6e3ed660

CONTRATO DE RATEIO Nº 29/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – CONSÓRCIO: Consórcio Intermunicipal Dos Municípios Da Região Central Do Estado De São Paulo – CONCEN - OBJETO: assegurar o funcionamento da entidade e custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas VALOR: o MUNICÍPIO repassará ao CONSÓRCIO, parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 2.362,11 VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026 ASSINATURA: 15/12/2025

Código identificador: 3622b278-773d-4688-aa8c-ed85e9f9fb7b

**DATA LIMITE PARA PROTOCOLO - INSCRIÇÕES MUNICIPAIS**

Considerando a necessidade de encerrar o exercício contábil e o rigor que deve nortear os expedientes relacionados aos pedidos de **Inscrições Municipais** de pessoas físicas e jurídicas, protocolados por meio do sistema de Protocolo Eletrônico, incluindo as Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI), informamos que os pedidos referentes ao Cadastro Mobiliário devem ser protocolados até o dia **30 de dezembro de 2025**. Os procedimentos retornarão a partir do dia 12 de janeiro de 2026.

Presidente Prudente, 16 de dezembro de 2025.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Código identificador: d38de3e5-d4a0-4dbc-a926-cbe56b67784c

EDITAL Nº 78/2025

De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - LUIS CARLOS DA SILVA 05882159881.

CNPJ/CPF: 12.859.192/0001-75

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 319/2025 - Série "SNN" de 02 de dezembro de 2025.

2 - JOSE MATIAS DA SILVA NETO 04443133895.

CNPJ/CPF: 17.693.442/0001-63

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 320/2025 - Série "SNN" de 02 de dezembro de 2025.

3 - REGINALDO DE FRANCA CASTRO 06325198867.

CNPJ/CPF: 22.209.583/0001-06

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 328/2025 - Série "SNN" de 03 de dezembro de 2025.

4 - PAULO ROBERTO CASAROTTI 21870433807.

CNPJ/CPF: 21.293.749/0001-44

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 337/2025 - Série "SNN" de 12 de dezembro de 2025.

5 - POMPIANI TREINAMENTO E CONSULTORIA ENFERMAGEM LTDA.

CNPJ/CPF: 42.795.890/0001-15

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 1194/2025 - Série "AA" de 10 de dezembro de 2025.

Presidente Prudente, 16 de dezembro de 2025.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Código identificador: 2eae7e55-2f36-4c30-98dd-1f2ab24dfa60

HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 34/2025

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, CONCORRÊNCIA Nº 34/2025 - serviço de instalação de cobertura metálica nas unidades de saúde, figurando como licitante adjudicatária: G S P CONSTRUTORA LTDA (Rua Treze De Maio, 95, Centro, Colina/SP).



Presidente Prudente, 9 de dezembro de 2025

Adriana Gomes Vitório Santos - Secretário(a) Municipal de Saúde

Código identificador: cd262a4a-f79a-4e58-9e55-abf9d717a4c2

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

A Coordenadoria Fiscal e Tributária **NOTIFICA** os interessados relacionados abaixo sobre o lançamento de multas referentes à propriedade urbana, constantes neste edital. As multas foram lançadas com prazo de 30 dias para recolhimento, após o qual os valores estarão sujeitos aos acréscimos previstos em lei.

SATURNINA ALVES DA CUNHA

TV MARZOLA, 231 - VL LUSO

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 15/01/2025

Processo de Lançamento: 7874/2025

PEDRO FELIPE LEOCADIO DE PAULA

R AURÉLIO DE GODOY HUGO, 170 - VL BRASIL

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSENC. MURO

Prazo para recolhimento: 15/01/2025

Processo de Lançamento: 5639/2025

PEDRO FELIPE LEOCADIO DE PAULA

R AURÉLIO DE GODOY HUGO, 170 - VL BRASIL

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSEN.CALÇAD

Prazo para recolhimento: 15/01/2025

Processo de Lançamento: 5638/2025

PEDRO FELIPE LEOCADIO DE PAULA

R AURÉLIO DE GODOY HUGO, 170 - VL BRASIL

Descrição: MULTA PROP.URBANA MAT.CALÇ.

Prazo para recolhimento: 15/01/2025

Processo de Lançamento: 5640/2025

CLAUDINEI ALVES FARIA

R MARIA ANITA, 27 - VILA SANTA HELENA

Descrição: MULTA P.U-LIMPEZA IMOVEIS EDIF

Prazo para recolhimento: 15/01/2025

Processo de Lançamento: 7481/2025

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

R SÃO JOÃO BATISTA, 200 - VILA NOVA PRUDENTE

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSEN.CALÇAD

Prazo para recolhimento: 15/01/2025

Processo de Lançamento: 8101/2025

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

R SÃO JOÃO BATISTA, 200 - VILA NOVA PRUDENTE

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 15/01/2025

Processo de Lançamento: 8099/2025

DENISE ADRIANA VICENTE

R ANTÔNIO MARCHIOLI, 636 - SEM DENOMINAÇÃO I

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSENC. MURO

Prazo para recolhimento: 15/01/2025

Processo de Lançamento: 7371/2025

DANILO CARLIM DE OLIVEIRA FREITAS

R DIRCE MACUCO SANDOVAL, 269 - BOSQUE ITAJÚ

Descrição: MULTA PROP.URBANA MAT.CALÇ.

Prazo para recolhimento: 15/01/2025

Processo de Lançamento: 3227/2025

RICARDO YUKIO BABA

R JOSÉ SOARES, 372 - JD SUMARÉ

Descrição: MULTA P.U-LIMPEZA IMOVEIS EDIF

Prazo para recolhimento: 15/01/2025

Processo de Lançamento: 8018/2025

REGINA GONÇALVES VIEIRA

R JOAQUIM VIEIRA DE AGUIAR, 81 - CJH BRASIL NOVO

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSEN.CALÇAD

Prazo para recolhimento: 15/01/2025

Processo de Lançamento: 8428/2025

GENIRA APARECIDA RAMOS CORDEIRO

R JOAQUIM VIEIRA DE AGUIAR, 308 - CJH BRASIL NOVO

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSEN.CALÇAD

Prazo para recolhimento: 15/01/2025



Processo de Lançamento: 8427/2025

JOSE BATISTA FRANCO

R OLÍVIA ABUCHALA KESROUANI-PROF, 21 - CJH BRASIL NOVO

Descrição: MULTA P.U-MURO EM DESACORDO

Prazo para recolhimento: 15/01/2025

Processo de Lançamento: 8429/2025

RODRIGO ALEXANDRE BROLEZZI DA TRINDADE

R ARISTIDES RODRIGUES, 141 - BONGIOVANI

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 15/01/2025

Processo de Lançamento: 8623/2025

ALEX JUNIOR DE LIMA TEIXEIRA

R ALICE CORREIA DA SILVA, 128 - MOACYR TRENTIN

Descrição: MULTA PROP.URBANA MAT.CALÇ.

Prazo para recolhimento: 15/01/2025

Processo de Lançamento: 8412/2025

HAUS COMPRA E VENDA DE BENS IMOVEIS LTDA

R LOURENÇA NESTA, 454 - VIDA NOVA P. PRUD II

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 15/01/2025

Processo de Lançamento: 7892/2025

HAUS COMPRA E VENDA DE BENS IMOVEIS LTDA

R LOURENÇA NESTA, 454 - VIDA NOVA P. PRUD II

Descrição: MULTA P.U-PASSEIO EM DESACORDO

Prazo para recolhimento: 15/01/2025

Processo de Lançamento: 7893/2025

Presidente Prudente, 16 de dezembro de 2025**Reginaldo Souza Novaes****Coordenador Fiscal e Tributário**

Código identificador: 10e410fd-c209-4078-9722-99314d9f4f56

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

A Coordenadoria Fiscal e Tributária **NOTIFICA** os interessados relacionados abaixo sobre o lançamento de multas referentes à propriedade urbana, constantes neste edital. As multas foram lançadas com prazo de 30 dias para recolhimento, após o qual os valores estarão sujeitos aos acréscimos previstos em lei.

ROMILDA GUILLETTE

R AMARÍLIO ROCHA, 179 - VL CORONEL GOULART

Descrição: INFRAÇÃO AMBIENTAL

Prazo para recolhimento: 16/01/2026

Processo de Lançamento: 24766/2025

LUCIANA KELLY DE CAMARGO BATISTA

R FLORIVALDO LEAL-PREF, 677 - JD ALTO DE BOA VISTA

Descrição: INFRAÇÃO AMBIENTAL

Prazo para recolhimento: 16/01/2026

Processo de Lançamento: 25140/2025

Presidente Prudente, 16 de dezembro de 2025**Reginaldo Souza Novaes****Coordenador Fiscal e Tributário**

Código identificador: 24b4729c-0c3c-4d8a-8020-8d32b0ee499a

NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	16/12/2025	116.066,15
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	16/12/2025	156.750,00
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	16/12/2025	7.500,00
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	16/12/2025	154.206,50

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 17/12/2025

Edição nº 1938/Ano VIII

Página 10

FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	16/12/2025	38.560,49
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	16/12/2025	888.084,00
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	16/12/2025	186.468,00
ICMS	16/12/2025	1.773.241,90
IPI - IPM EXPORTAÇÃO	16/12/2025	57.850,11
SME - FEB FUNDEB	16/12/2025	1.630.681,54
FEAS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	15/12/2025	30.439,61
FEAS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	15/12/2025	26.982,39
FEAS PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	15/12/2025	93.958,80
FEAS PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	15/12/2025	86.780,62

Presidente Prudente, 16 de Dezembro de 2025.

CADMO LUPÉRCIO GARCIA

Secretário Municipal de Finanças

Código identificador: 24e30da9-81e3-4bc4-b2a9-94aa39dd63e6

NOTIFICAÇÃO Nº 29/2025

De lançamento e cobrança relativa às Taxas de Licença e de Fiscalização de Atividade. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** os senhores contribuintes abaixo relacionados que após verificação fiscal foram providenciados os lançamentos de ofício das referidas taxas. Os prazos para recolhimento seguem o regramento estabelecido pelo artigo 185, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 199 de 2015.

1 - JOSE MARCOS DOS SANTOS 13828735819**CNPJ:** 33.192.851/0001-32

Cobrança referente ao período de: 2020 a 2025

2 - JEFFERSON MATSUNO DOS SANTOS 36399763800**CNPJ:** 30.988.251/0001-97

Cobrança referente ao período de: 2021 a 2025

Presidente Prudente, 16 de dezembro de 2025.**Reginaldo Souza Novaes****Coordenador Fiscal e Tributário**

Código identificador: 5412b65d-10a6-4507-847e-b31a4625c8a4

TERMO DE ADITAMENTO 01/2025 AO CONTRATO 99/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: BCI ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - Inexigibilidade 20214/2025
OBJETO: serviços de elaboração do Plano Diretor e Tecnologia da Informação FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 61 dias. Desta forma, seu vencimento será 04 de janeiro de 2026. O valor que suportará o elastério é de R\$ 29.900,00, totalizando R\$89.700,00 com fundamento legal no art. 6º, inc. XV, c/c arts. 106 e 107 da Lei Federal 14133/21, com matéria tratada no processo administrativo 20214/2025 ASSINATURA: 03/11/2025

Código identificador: 8c3a2721-d78d-4672-9881-e8361064b6b6

TERMO DE ADITAMENTO Nº 5/2025 AO CONTRATO Nº 22/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: MELHOR LOCADORA LTDA Pregão Eletrônico nº 247/2022 OBJETO: serviço de transporte de alunos. FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato descrito no preâmbulo acrescido no importe de R\$ 3.032,00, equivalente a 2,3004552352% do mesmo, o que enseja um valor contratual total de R\$ 402.516,00, por fundamento legal os arts. 57, § 1º, inciso IV c.c. art. 65, inciso I, alínea "b" e §§ 1º e 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 27462/2022. ASSINATURA: 23/10/2025

Código identificador: e1165212-2287-4deb-8208-d0f2533e0828



TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO nº72/2025 ADITIVO Nº01/2025. Autorização municipal conforme Decreto Municipal nº 27.543/2016 e Lei nº 13.019/2014, alterado pela Lei nº13.204/2015. OBJETO: Prestação de serviço por meio de oficinas do Eixo de Cultura e Arte: Prática circense/teatro, dança e iniciação Musical/Musicalização, para estudantes dos 1º (primeiros) aos 5º (quintos) anos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Presidente Prudente. SEGMENTO: Terceiro Setor. ORGÃO CONCESSOR: Município de Presidente Prudente - SP CNPJ: 55.356.653/0001-08. OSC: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ORQUESTRA DE METAIS E PERCUSSÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE - OMP3. VALOR DO ADITIVO: R\$ 144.666,56 (cento e QUARENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS REAIS). GLOBAL: R\$ 904.006,56 (NOVECIENTOS E QUATRO MIL E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).Data da Assinatura: 11/12/2025 Vigência: 27 de fevereiro de 2026.

Código identificador: dc1b7af8-3ff7-4a8b-b4e8-95f8fde4df3

TERMO DE CONTRATO 181/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: MILECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 17/2025 OBJETO: readequação elétrica para climatização das Unidades Escolares VALOR R\$ 177.040,41 VIGÊNCIA: 08 meses ASSINATURA: 10/12/2025

Código identificador: ad4f3271-8798-4165-8b32-7739d32cc465

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

MARCELO GOMES DE JESUS

Cad. Imóvel: 0664499001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 8721/2025 - Data da Infração: 15/12/2025

Prazo: 01/01/2026

Obs: providenciar reparo quanto a infiltração na casa do fundo

JOAQUIM ANTONIO DE TOLEDO

Cad. Imóvel: 0354420001

Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas

Auto de Infração: 8722/2025 - Data da Infração: 15/12/2025

Prazo: 01/01/2026 - Valor: 150,00 UFM

JOAQUIM ANTONIO DE TOLEDO

Cad. Imóvel: 0354420001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 8723/2025 - Data da Infração: 15/12/2025

Prazo: 01/01/2026

Obs: Executar limpeza geral no imóvel

JEFFERSON MIGUEL DELTREJO DE DEUS

Cad. Imóvel: 0356095001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 8724/2025 - Data da Infração: 15/12/2025

Prazo: 22/12/2025 - Valor: 100,00 UFM

JEFFERSON MIGUEL DELTREJO DE DEUS

Cad. Imóvel: 0356095001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 8725/2025 - Data da Infração: 15/12/2025

Prazo: 01/01/2026

Obs: Executar limpeza no lote e na calçada, deixando a livre.

EDEMAR BRITO NUNES

Cad. Imóvel: 0355670001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 8726/2025 - Data da Infração: 15/12/2025

Prazo: 01/01/2026 - Valor: 225,00 UFM

NELSON ESPIGAROL

Cad. Imóvel: 0355610001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 8727/2025 - Data da Infração: 15/12/2025

Prazo: 01/01/2026 - Valor: 450,00 UFM

NELSON ESPIGAROL

Cad. Imóvel: 0355610001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 8728/2025 - Data da Infração: 15/12/2025

Prazo: 01/01/2026

Obs: Executar limpeza geral na calçada.

SIMONE SOARES DE OLIVEIRA

Cad. Imóvel: 0291000001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 8729/2025 - Data da Infração: 15/12/2025

Prazo: 01/01/2026 - Valor: 300,00 UFM

MARCOS AKIRA OSHIMA

Cad. Imóvel: 0060290001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 8730/2025 - Data da Infração: 15/12/2025

Prazo: 22/12/2025 - Valor: 60,00 UFM

**ENIO RODRIGUES MAIA FILHO E ESPOSA****Cad. Imóvel:** 0103235201**Irregularidade:** 15 - Limpeza imóveis edificadas**Auto de Infração:** 8731/2025 - **Data da Infração:** 15/12/2025**Prazo:** 01/01/2026 - **Valor:** 150,00 UFM**NELSINA MARIA ROSA****Cad. Imóvel:** 0255920001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 8732/2025 - **Data da Infração:** 15/12/2025**Prazo:** 01/01/2026 - **Valor:** 573,11 UFM**NELSINA MARIA ROSA****Cad. Imóvel:** 0255920001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 8733/2025 - **Data da Infração:** 15/12/2025**Prazo:** 01/01/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**DELFINA RAMOS****Cad. Imóvel:** 0287240001**Irregularidade:** 15 - Limpeza imóveis edificadas**Auto de Infração:** 8734/2025 - **Data da Infração:** 15/12/2025**Prazo:** 01/01/2026 - **Valor:** 150,00 UFM**HELIO SOARES DE LIMA****Cad. Imóvel:** 0015550001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 8735/2025 - **Data da Infração:** 15/12/2025**Prazo:** 01/01/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 17 de Dezembro de 2025. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Código identificador: b7b808ea-4c71-4d9f-8c2b-05bcd57f2653

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI**TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28.805/2025**

MODALIDADE: Dispensa de licitação; Processo Administrativo 28.805/2025; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;

OBJETO: Contratação de empresa para preparação e fornecimento de coffee break destinado à cerimônia de colação de grau dos formandos do ano de 2025 da Universidade Virtual do Estado de São Paulo (Univesp), a ser realizada em 16 de dezembro de 2025, nas dependências da Fundação Inova Prudente, conforme Termo de Referência;

CONTRATADA: PANIFICADORA ROMA PRESIDENTE PRUDENTE LTDA - CNPJ 66.011.669/0001-97.

Presidente Prudente, 15 de dezembro de 2025.

JOSÉ PASCOAL VERNILO
Diretor-Presidente da Fundepi

Código identificador: ab00678a-5209-4cba-94ea-fc7b01d0f28c

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**EXTRATO DE ADITIVO - PLUXEE****CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE- SP****RERRATIFICAÇÃO - ADITIVO Nº 10/2025****TERCEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO****ADITIVO AO CONTRATONº03/2023****PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2022****CONTRATANTE:**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP.**CONTRATADA:** **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S. A.****PREGÃO PRESENCIALNº 08/2022**



OBJETO: contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança, com a finalidade de ser utilizados pelos servidores públicos ativos da Câmara Municipal de Presidente Prudente - SP, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 871.038,00 (oitocentos e setenta e um mil e trinta e oito reais).

VIGÊNCIA: 13 de Janeiro de 2026 à 12 de Janeiro de 2027.

ASSINATURA: 24 de Novembro de 2025.

Presidente Prudente, em 24 de Novembro de 2025.

WILLIAM CESAR LEITE

PRESIDENTE

Código identificador: 2b7ebaef-8280-4f8b-b79f-dd4258603c98



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 17/12/2025

Edição nº 1938/Ano VIII

Página 14

CADERNO - BALANCETE SIMPLIFICADO DA RECEITA



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2025 a 30/11/2025
Mês de : novembro

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
1.1.1.2.50.01.00	1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	77.102.528,74	3.972.086,11	0,00	3.972.086,11	71.367.770,62	-5.734.758,12
1.1.1.2.50.02.00	2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros	563.233,32	105.607,26	0,00	105.607,26	607.853,03	44.619,71
1.1.1.2.50.03.00	3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa	10.200.000,00	567.177,48	0,00	567.177,48	6.878.251,48	-3.321.748,52
1.1.1.2.50.04.00	4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa – Multas e Juros	1.480.000,00	190.127,69	0,00	190.127,69	1.683.516,36	203.516,36
1.1.1.2.53.01.00	5	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal	30.135.000,00	2.421.611,77	32.032,69	2.389.579,08	25.595.224,76	-4.539.775,24
1.1.1.2.53.02.00	6	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.1.1.2.53.03.00	7	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Dívida Ativa	340.000,00	5.994,39	0,00	5.994,39	55.669,82	-284.330,18
1.1.1.2.53.04.00	8	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Dívida Ativa – Multas e Juros	45.000,00	0,17	0,00	0,17	3.254,52	-41.745,48
1.1.1.3.03.11.00	9	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Principal	43.000.000,00	3.810.805,32	0,00	3.810.805,32	40.161.142,13	-2.838.857,87
1.1.1.3.03.41.00	10	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos – Principal	4.202.899,99	372.024,00	4.965,15	367.058,85	4.309.799,77	106.899,78
1.1.1.4.51.11.00	11	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Principal	132.767.962,92	13.715.539,28	171.296,84	13.544.242,44	126.674.442,61	-6.093.520,31
1.1.1.4.51.12.00	12	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Multas e Juros	1.080.000,00	100.177,87	0,00	100.177,87	1.206.039,10	126.039,10
1.1.1.4.51.13.00	13	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa	3.340.000,00	342.294,55	0,00	342.294,55	1.959.924,43	-1.380.075,57
1.1.1.4.51.14.00	14	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa – Multas e Juros	7.957.413,07	1.611.457,99	0,00	1.611.457,99	9.108.578,97	1.151.165,90
1.1.2.1.01.01.00	15	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Principal	11.117.300,00	595.939,10	3.611,44	592.327,66	10.894.821,21	-222.478,79
1.1.2.1.01.02.00	16	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Multas e Juros	249.500,00	44.719,08	0,00	44.719,08	258.663,27	9.163,27
1.1.2.1.01.03.00	17	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa	1.504.500,00	45.868,49	0,00	45.868,49	751.631,11	-752.868,89
1.1.2.1.01.04.00	18	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa – Multas e Juros	2.040.736,97	146.022,54	0,00	146.022,54	2.248.830,33	208.093,36
1.1.2.1.50.01.00	19	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Principal	2.029.901,00	40.958,06	462,29	40.495,77	1.477.909,94	-551.991,06
1.1.2.1.50.02.00	20	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Multas e Juros	40.700,00	5.487,80	0,00	5.487,80	38.411,99	-2.288,01
1.1.2.1.50.03.00	21	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Dívida Ativa	115.500,00	2.134,61	0,00	2.134,61	79.199,59	-36.300,41
1.1.2.1.50.04.00	22	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Dívida Ativa – Multas e Juros	18.700,00	748,41	0,00	748,41	22.263,51	3.563,51
1.1.2.2.01.01.00	23	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Principal	730.300,00	61.909,41	0,00	61.909,41	729.760,45	-539,55

Página 1 de 6



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 17/12/2025

Edição nº 1938/Ano VIII

Página 15

CADERNO - BALANCETE SIMPLIFICADO DA RECEITA



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2025 a 30/11/2025
Mês de : novembro

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
1.1.2.2.01.01.01	24	Taxa de Limpeza Pública	60.590.000,00	2.698.608,45	0,00	2.698.608,45	52.653.934,23	-7.936.065,77
1.1.2.2.01.02.00	25	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Multas e Juros	1.000,00	25,13	0,00	25,13	1.418,91	418,91
1.1.2.2.01.02.01	26	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	343.656,01	92.857,08	0,00	92.857,08	476.622,01	132.966,00
1.1.2.2.01.03.00	27	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Dívida Ativa	390.000,00	10.830,88	0,00	10.830,88	133.567,51	-256.432,49
1.1.2.2.01.03.01	28	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	7.990.000,00	341.888,53	0,00	341.888,53	4.345.397,16	-3.644.602,84
1.1.2.2.01.04.00	29	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Dívida Ativa – Multas e Juros	75.110,00	5.508,05	0,00	5.508,05	43.660,73	-31.449,27
1.1.2.2.01.04.01	30	Tx. Limpeza Pública - Dívida Ativa -Multas e Juros	1.097.427,00	142.148,32	0,00	142.148,32	1.281.237,74	183.810,74
1.1.3.1.99.03.00	31	Outras Contribuições de Melhoria – Dívida Ativa	56.400,00	361,93	0,00	361,93	7.963,54	-48.436,46
1.1.3.1.99.04.00	32	Outras Contribuições de Melhoria – Dívida Ativa – Multas e Juros	14.805,00	8,72	0,00	8,72	5.641,04	-9.163,96
1.2.4.1.50.01.00	33	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Principal	26.520.000,00	2.233.692,75	0,00	2.233.692,75	22.540.658,43	-3.979.341,57
1.2.4.1.50.02.00	34	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Multas e Juros	5.000,00	2.208,57	0,00	2.208,57	10.707,18	5.707,18
1.2.4.1.50.03.00	35	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Dívida Ativa	150.000,00	12.236,43	0,00	12.236,43	99.183,59	-50.816,41
1.2.4.1.50.04.00	36	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Dívida Ativa – Multas e Juros	25.000,00	4.718,96	0,00	4.718,96	33.948,41	8.948,41
1.3.1.1.01.11.00	37	Aluguéis e Arrendamentos – Principal	906.642,00	58.764,19	0,00	58.764,19	732.414,37	-174.227,63
1.3.1.1.01.13.00	38	Aluguéis e Arrendamentos – Dívida Ativa	74.442,00	2.672,78	0,00	2.672,78	61.531,17	-12.910,83
1.3.1.1.01.21.00	39	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação – Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.1.1.01.22.00	40	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação – Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.1.1.01.23.00	41	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação – Dívida Ativa	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.600,00
1.3.1.1.01.24.00	42	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação – Dívida Ativa – Multas e Juros	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.500,00
1.3.2.1.01.01.00	43	Remuneração de Depósitos Bancários – Principal	4.391.577,11	724.389,94	565.865,88	158.524,06	1.491.861,67	-2.899.715,44
1.3.3.9.99.01.00	44	Outras Delegações de Serviços Públicos – Principal	307.000,00	0,00	0,00	0,00	231.364,52	-75.635,48
1.3.9.9.99.01.00	45	Outras Receitas Patrimoniais – Principal	238.400,00	24.174,33	0,00	24.174,33	249.710,25	11.310,25
1.3.9.9.99.02.00	118	Outras Receitas Patrimoniais – Multas e Juros	12.960,00	0,00	0,00	0,00	12.960,99	0,99
1.3.9.9.99.03.00	46	Outras Receitas Patrimoniais – Dívida Ativa	8.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.300,00
1.7.1.1.51.11.00	47	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal – Principal	139.189.068,00	12.809.644,84	0,00	12.809.644,84	125.529.187,68	-13.659.880,32
1.7.1.1.51.21.00	48	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias – Principal	11.088.181,29	0,00	0,00	0,00	11.088.181,29	0,00
1.7.1.1.52.01.00	49	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal	1.472.000,00	98.549,10	0,00	98.549,10	1.181.473,95	-290.526,05
1.7.1.2.51.01.00	50	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM – Principal	89.000,00	13.893,32	0,00	13.893,32	94.361,41	5.361,41

Página 2 de 6



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 17/12/2025

Edição nº 1938/Ano VIII

Página 16

CADERNO - BALANCETE SIMPLIFICADO DA RECEITA



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2025 a 30/11/2025
Mês de : novembro

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
1.7.1.2.52.41.00	51	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP – Principal	2.774.000,00	212.589,16	0,00	212.589,16	2.477.698,02	-296.301,98
1.7.1.3.50.11.00	52	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Principal	23.147.646,00	2.110.665,96	0,00	2.110.665,96	22.148.087,52	-999.558,48
1.7.1.3.50.21.00	53	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada – Principal	23.351.166,00	1.413.259,03	0,00	1.413.259,03	24.740.748,36	1.389.582,36
1.7.1.3.50.31.00	54	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde – Principal	3.487.181,00	356.812,47	0,00	356.812,47	3.602.994,97	115.813,97
1.7.1.3.50.41.00	55	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica – Principal	1.864.000,00	154.206,50	0,00	154.206,50	1.709.811,58	-154.188,42
1.7.1.3.50.51.00	56	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS – Principal	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1.7.1.3.50.91.00	57	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas – Principal	11.000,00	0,00	0,00	0,00	759.522,63	748.522,63
1.7.1.4.50.01.00	58	Transferências do Salário-Educação – Principal	9.900.000,00	813.659,24	0,00	813.659,24	9.528.226,04	-371.773,96
1.7.1.4.51.01.00	59	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Principal	5.700,00	0,00	0,00	0,00	140,00	-5.560,00
1.7.1.4.52.01.00	60	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Principal	4.447.900,00	0,00	9.500,00	-9.500,00	3.422.480,50	-1.025.419,50
1.7.1.4.53.01.00	61	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – Principal	138.248,03	0,00	0,00	0,00	69.198,91	-69.049,12
1.7.1.4.99.01.00	62	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE – Principal	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.900,00
1.7.1.5.53.01.00	124	Transferências de Recursos do FUNDEB destinados à criação de matrículas ETI		222.920,46	0,00	222.920,46	668.761,38	668.761,38
1.7.1.6.50.01.00	63	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal	4.309.800,00	655.538,10	0,00	655.538,10	3.158.850,07	-1.150.949,93
1.7.1.7.51.01.00	64	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação – Principal	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.900,00
1.7.1.7.99.01.00	65	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades – Principal	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-99.000,00
1.7.1.9.58.01.00	66	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 – Principal	1.900,00	40.070,09	0,00	40.070,09	440.770,99	438.870,99
1.7.1.9.99.01.00	67	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades – Principal	2.077.500,00	0,00	0,00	0,00	183.970,81	-1.893.529,19
1.7.2.1.50.01.00	68	Cota-Parte do ICMS – Principal	179.500.000,00	13.247.087,79	0,00	13.247.087,79	161.101.019,01	-18.398.980,99

Página 3 de 6



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 17/12/2025

Edição nº 1938/Ano VIII

Página 17

CADERNO - BALANCETE SIMPLIFICADO DA RECEITA



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2025 a 30/11/2025
Mês de : novembro

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
1.7.2.1.51.01.00	69	Cota-Parte do IPVA – Principal	99.607.244,07	2.854.531,30	151.443,48	2.703.087,82	96.708.070,99	-2.899.173,08
1.7.2.1.52.01.00	70	Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal	1.207.000,00	110.273,18	0,00	110.273,18	1.185.266,19	-21.733,81
1.7.2.2.52.01.00	71	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Principal	632.289,00	24.553,22	0,00	24.553,22	263.477,20	-368.811,80
1.7.2.3.50.01.00	72	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Principal	7.037.457,50	0,00	0,00	0,00	7.102.958,96	65.501,46
1.7.2.4.51.01.00	73	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação – Principal	10.950.000,00	1.514.093,04	0,00	1.514.093,04	6.937.089,94	-4.012.910,06
1.7.2.4.99.01.00	74	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades – Principal	6.422,00	0,00	0,00	0,00	12.034,79	5.612,79
1.7.2.9.51.01.00	75	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social – Principal	2.344.025,17	248.361,40	0,00	248.361,40	2.088.644,67	-255.380,50
1.7.2.9.99.01.00	76	Outras Transferências dos Estados e DF – Principal	54.000,00	0,00	0,00	0,00	173.530,21	119.530,21
1.7.5.1.50.01.00	77	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Princ	154.047.719,00	10.676.821,58	0,00	10.676.821,58	136.212.724,09	-17.834.994,91
1.9.1.1.01.02.00	78	Multas Previstas em Legislação Específica – Multas e Juros	1.100,00	0,00	0,00	0,00	327,20	-772,80
1.9.1.1.01.04.00	79	Multas Previstas em Legislação Específica – Dívida Ativa – Multas e Juros	5.500,00	80,24	0,00	80,24	4.372,27	-1.127,73
1.9.1.1.01.05.00	80	Multas Previstas em Legislação Específica – Multas com Destinação Diferenciada por Legislação Pertinente	78.959,00	2.403,88	0,00	2.403,88	77.273,52	-1.685,48
1.9.1.1.01.07.00	81	Multas Previstas em Legislação Específica – Dívida Ativa – Multas com Destinação Diferenciada por Legislação Pertinente	47.850,00	703,87	0,00	703,87	24.428,41	-23.421,59
1.9.1.1.06.11.00	109	Multas Administrativas por Danos Ambientais – Principal		2.105,98	0,00	2.105,98	19.132,95	19.132,95
1.9.1.1.06.12.00	111	Multas Administrativas por Danos Ambientais – Multas e Juros		20,03	0,00	20,03	699,88	699,88
1.9.1.1.06.13.00	107	Multas Administrativas por Danos Ambientais – Dívida Ativa		549,45	0,00	549,45	6.538,03	6.538,03
1.9.1.1.06.14.00	108	Multas Administrativas por Danos Ambientais – Dívida Ativa – Multas e Juros		5,34	0,00	5,34	645,49	645,49
1.9.1.1.08.02.00	82	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais – Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.9.1.1.14.01.00	83	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB – Principal	15.209.049,00	1.303.026,55	64.731,57	1.238.294,98	12.532.259,21	-2.676.789,79
1.9.1.1.14.03.00	122	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB – Dívida Ativa		81.023,54	0,00	81.023,54	81.023,54	81.023,54
1.9.1.1.14.04.00	123	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB – Dívida Ativa – Multas e Juros		32.616,60	0,00	32.616,60	32.616,60	32.616,60
1.9.2.1.99.01.00	84	Outras Indenizações – Principal	48.500,00	3.704,05	0,00	3.704,05	42.033,51	-6.466,49

Página 4 de 6



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 17/12/2025

Edição nº 1938/Ano VIII

Página 18

CADERNO - BALANCETE SIMPLIFICADO DA RECEITA



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2025 a 30/11/2025
Mês de : novembro

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
1.9.2.2.99.01.00	85	Outras Restituições – Principal	2.842.550,00	55.580,37	92.530,11	-36.949,74	966.765,55	-1.875.784,45
1.9.2.3.99.01.00	86	Outros Ressarcimentos – Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.9.4.2.01.04.00	120	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral – Dívida Ativa – Multas e Juros		611,79	0,00	611,79	1.518,56	1.518,56
1.9.9.9.99.21.00	87	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Principal	64.492.808,38	2.096.234,64	1.831.425,52	264.809,12	46.085.958,81	-18.406.849,57
1.9.9.9.99.22.00	88	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Multas e Juros	55.600,00	1.433,59	0,00	1.433,59	11.679,32	-43.920,68
1.9.9.9.99.23.00	89	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Dívida Ativa	26.300,00	310,89	0,00	310,89	4.911,68	-21.388,32
1.9.9.9.99.24.00	90	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Dívida Ativa – Multas e Juros	31.160,00	396,72	0,00	396,72	18.794,54	-12.365,46
2.1.1.2.01.01.00	116	Operações de Crédito Contratuais – Mercado Interno	414.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-414.000,00
2.1.1.2.54.01.00	91	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública – Principal	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.900,00
2.1.1.9.99.01.00	92	Outras Operações de Crédito – Mercado Interno – Principal	2.642.668,00	0,00	0,00	0,00	1.934.019,49	-708.648,51
2.2.2.1.01.01.00	93	Alienação de Bens Imóveis – Principal	5.423.401,03	490.067,87	0,00	490.067,87	6.300.368,51	876.967,48
2.2.2.1.01.04.00	112	Alienação de Bens Imóveis – Dívida Ativa – Multas e Juros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.11.00	113	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Principal	4.089.338,00	0,00	0,00	0,00	4.306.412,00	217.074,00
2.4.1.2.50.11.00	94	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica – CAMINHO DA ESCOLA – Principal	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
2.4.1.2.50.21.00	95	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil – Proinfância – Principal	1.964.389,47	54.383,00	0,00	54.383,00	511.867,40	-1.452.522,07
2.4.1.2.50.91.00	96	Outras transferências destinadas a Programas de Educação – Principal	1.996.162,49	115.164,00	0,00	115.164,00	115.164,00	-1.880.998,49
2.4.1.3.50.01.00	117	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
2.4.1.4.53.01.00	97	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente – Principal	1.296.238,00	0,00	0,00	0,00	916.260,36	-379.977,64
2.4.1.4.99.01.00	98	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades – Principal	2.299.818,87	0,00	0,00	0,00	767.341,00	-1.532.477,87
2.4.1.9.51.01.00	99	Transferência Especial da União – Principal	811.517,81	0,00	0,00	0,00	792.000,00	-19.517,81
2.4.2.2.50.01.00	110	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS – Principal	474.553,21	0,00	0,00	0,00	511.386,37	36.833,16
2.4.2.2.51.01.00	115	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação – Principal	1.259.655,90	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.259.655,90

Página 5 de 6



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 17/12/2025

Edição nº 1938/Ano VIII

Página 19

CADERNO - BALANCETE SIMPLIFICADO DA RECEITA



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2025 a 30/11/2025
Mês de : novembro

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
2.4.2.2.99.01.00	100	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	14.866.756,44	0,00	0,00	0,00	7.402.649,18	-7.464.107,26
2.4.2.9.99.01.00	101	Outras Transferências de Recursos dos Estados – Principal	4.161.828,03	0,00	0,00	0,00	3.400.000,00	-761.828,03
9.5.1.0.00.00.01	102	Dedução da Receita p/Formação do Fundeb - FPM	-26.838.000,00	-2.561.928,87	0,00	-2.561.928,87	-25.105.836,79	1.732.163,21
9.5.1.0.00.00.02	103	Dedução da Receita p/ Formação do Fundeb - ITR	-294.400,00	-19.709,81	0,00	-19.709,81	-236.294,65	58.105,35
9.5.1.0.00.00.04	104	Dedução da Receita p/ Formação do Fundeb - ICMS	-35.900.000,00	-2.649.417,53	0,00	-2.649.417,53	-32.220.203,58	3.679.796,42
9.5.1.0.00.00.05	105	Dedução da Receita p/ Formação do Fundeb - IPVA	-18.860.000,00	-554.697,54	14.079,95	-540.617,59	-19.341.614,67	-481.614,67
9.5.1.0.00.00.06	106	Dedução Receita Formação Fundeb - IPI Exportação	-241.400,00	-22.054,64	0,00	-22.054,64	-237.053,26	4.346,74
Totais			1.158.705.045,82	80.523.930,21	-2.913.785,02	77.610.145,19	1.022.993.469,04	-135.711.576,78

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Alessandra Michelle Chagas Garcia
Contador CRC 1SP274111/O-2

Página 6 de 6



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Rodrigo e Silva Brambila

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP